PERGUNTAS E RESPOSTAS

1- O que é Aliança?

A Aliança Administradora de Benefícios de Saúde é uma das empresas do Grupo Qualicorp, registrada na ANS sob o nº 41677-1 e possui profissionais com mais de **30 anos de experiência comprovada em planos de assistência à saúde.** Nossa missão é oferecer qualidade de vida por meio da **gestão especializada de benefícios de saúde com ética, excelência, responsabilidade, transparência e respeito para os servidores públicos e seus dependentes legais.**

2- Quais são os planos disponibilizados?

Planos de Saúde: Amil, Medial, Bradesco, Sul America e RN Saúde e plano odontológico: Dental Uni.

3- Há carência para migração e adesão?

Para os planos das operadoras: Amil, Medial, Bradesco e Sul America há redução de carências conforme aditivo com a operadora. Para a RN Saúde não há carências.

4- Qual é o período de adesão para cada uma das operadoras?

O período de adesão é do dia 08 de março até 15 de abril de 2016.

5- O atual plano UFU/UNIMED continuará existindo?

O fato de a Aliança disponibilizar benefícios de saúde aos servidores desta Instituição, não os impede de buscar outras alternativas de planos com outra operadora ou administradora.

6- Em caso de encerramento do atual plano UFU/UNIMED, quais as alternativas para os beneficiários?

Todo cancelamento de contrato deve ser comunicado com antecedência mínima de 60 dias. Sendo assim, caso a Universidade seja notificada pela Unimed do

cancelamento, teremos esse prazo para negociar com as Operadoras do contrato condições de aproveitamento de carência.

O atual plano licitado entre a UFU e a Unimed Uberlândia não sofrerá alterações e continuará existindo normalmente. Da mesma forma o plano da ADUFU e o plano odontológico da Uniodonto.

7- Caso o servidor opte pela saída do plano UFU/UNIMED após o período de 08/03/16 e 15/04/16, quais são as exigências para aderir a um novo plano?

Caso ele opte por um plano da RN Saúde, terá isenção total de carências, portanto terá que apresentar apenas os documentos pessoais padrões para adesão (CPF, RG, Comprovante de residência e contracheque, certidão de nascimento e casamento). Se optar por outro plano, deve apresentar além dos documentos padrões citados acima, declaração de permanência no plano anterior.

8- Além dos planos oferecidos pela Aliança nesse momento, os servidores UFU poderão optar por outros planos ou modalidades? Continuará recebendo o subsídio do governo?

Sim. O fato de a Aliança disponibilizar benefícios de saúde aos servidores desta Instituição, não os impede de buscar alternativas de planos.

OBS: Importante que o beneficiário se atente se o plano que ele está contratando está de acordo com as exigências da **Portaria Normativa SRH/MP n° 05, 11/ 2010.**

9- Há necessidade de cancelar o plano UFU/UNIMED, no caso de saída deste plano para outro da Aliança?

Sim. Para realizar adesão em um plano de a Aliança o servidor não poderá estar ativo em outro plano. A não ser que o servidor queira manter os dois planos ativos.

10- Quem poderá aderir aos planos oferecidos pela aliança?

Podem aderir os planos de saúde os Servidores públicos, ativos ou inativos e pensionistas vinculados à UFU e os dependentes legais: Cônjuge ou Companheiro de união estável; O companheiro ou companheira na união homoafetiva, obedecidos aos mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável; A pessoa separada judicialmente, divorciada ou que teve sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia; Os filhos ou enteados solteiros até 21 anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

Os filhos ou enteados entre 21 anos e 24 anos de idade, dependentes economicamente do titular e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação. O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial. **EXCLUSIVAMENTE PARA A OPERADORA SULAMÉRICA, OS FILHOS PODERÃO PERMANECER COMO DEPENDENTES NOS PLANOS ATÉ 35 ANOS**.

11- Qual é o melhor plano para o servidor?

O servidor deve escolher qual o melhor plano lhe atenderá, podendo levar em consideração a rede credenciada, abrangência e outros.

12- Em caso de dúvida onde, com quem e quando posso esclarecer?

O servidor poderá entrar em contato com a Aliança através de nossos canais de atendimento:

Demandas comerciais:

- Central de Vendas
  3004 7009 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
  0800 254 2622 (Demais Regiões)
- Site

  WWW.aliancaadm.com.br/mec/ufu

Demandas operacionais:

- Site – Fale conosco: www.aliancaadm.com.br
- **Central de Serviços:** 3004 7010 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 603 7007 (Demais Regiões)

13- O valor do subsídio pago pelo governo será o mesmo? Como será descontada a mensalidade ? Sim (tabela anexo). A mensalidade será cobrada integralmente do beneficiário e o auxílio saúde será creditado no contracheque do servidor através de relatório enviado pela Aliança ao RH da Universidade.

14- Como será a cobrança das mensalidades?

A cobrança é realizada na modalidade de consignação em folha ou débito em conta.